



## AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2024, do Núcleo de Administração e Finanças, de 03/04/2024, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da inexigibilidade de licitação, visando à **LOCACAO DE IMOVEL NAO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA**, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 -AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para a locação supracitada;

3 - AUTUE-SE o processo administrativo e remeta-se a Seção de Licitação para providências imediatas de contratação através da dispensa ou da inexigibilidade, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

*Santarém-PA, 03 de abril de 2024.*

**EMIR MACHADO DE AGUIAR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
DEC. 006/2023-GAP/PMS